

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 409 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 20.05.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 041/2015
b) Licitação Nº: 028/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 19/05/2015
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOR A BANDINHA RÍTMICA DO CEMEI PEQUENO POLEGAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SURDÃO: confeccionado em madeira e pele de animal CI 20x20x25 cm	12	R\$ R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
2	SURDO MOR: 20x20x17 cm, madeira e pele de animal, 300g	12	R\$ R\$ 81,00	R\$ 972,00
3	TAMBOR: 20x20x9 cm, confeccionado em madeira e pele de animal c/ 245 g	12	R\$ R\$ 73,30	R\$ 879,60
4	PANDEIRO: confeccionado em madeira e pele de animal, 21x4x20 cm	10	R\$ R\$ 59,80	R\$ 598,00
5	PANDEIRO PASTORIL: de madeira, ideal para o início da criança a musicalização 22x19x4cm, 105g, corpo em madeira revestida em fórmica e platinelas	10	R\$ R\$ 48,60	R\$ 486,00
6	PARES DE PRATO: matéria latão, acabamento: martelamento semiautomático 2 pratos 14"	10	R\$ R\$ 338,90	R\$ 3.389,00
7	AGOGO: confeccionado em ferro com baqueta de madeira, 13x24x5 cm, 200g	10	R\$ R\$ 47,90	R\$ 479,00
8	GANZÁ: confeccionado em alumínio pequeno simples 25x6x5cm, 110 g	12	R\$ R\$ 38,05	R\$ 456,60
9	CHOCALHO: confeccionado em alumínio polido pequeno	12	R\$ R\$ 49,85	R\$ 598,20

Valor Total Adjudicado R\$ 8.866,40 (Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 19 de maio de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 041/2015
b) Licitação Nº: 028/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 19/05/2015
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOR A BANDINHA RÍTMICA DO CEMEI PEQUENO POLEGAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) dotação: 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SURDÃO: confeccionado em madeira e pele de animal CI 20x20x25 cm	12	R\$ R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
2	SURDO MOR: 20x20x17 cm, madeira e pele de animal, 300g	12	R\$ R\$ 81,00	R\$ 972,00
3	TAMBOR: 20x20x9 cm, confeccionado em madeira e pele de animal c/ 245 g	12	R\$ R\$ 73,30	R\$ 879,60
4	PANDEIRO: confeccionado em madeira e pele de animal, 21x4x20 cm	10	R\$ R\$ 59,80	R\$ 598,00
5	PANDEIRO PASTORIL: de madeira, ideal para o início da criança a musicalização 22x19x4cm, 105g, corpo em madeira revestida em fórmica e platinelas	10	R\$ R\$ 48,60	R\$ 486,00
6	PARES DE PRATO: matéria latão, acabamento: martelamento semiautomático 2 pratos 14"	10	R\$ R\$ 338,90	R\$ 3.389,00
7	AGOGO: confeccionado em ferro com baqueta de madeira, 13x24x5 cm, 200g	10	R\$ R\$ 47,90	R\$ 479,00
8	GANZÁ: confeccionado em alumínio pequeno simples 25x6x5cm, 110 g	12	R\$ R\$ 38,05	R\$ 456,60
9	CHOCALHO: confeccionado em alumínio polido pequeno	12	R\$ R\$ 49,85	R\$ 598,20

Valor Total Homologado R\$ 8.866,40 (Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Sabáudia, 19 de maio de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 409 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 20.05.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 003/2015

Aprova o Plano de Ação Intersetorial, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Sabáudia.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº01/2015 - SEDS/SEED/SESA;

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2015;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 20/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Sabáudia, 20 de Maio de 2015.


Maria Rosa Siqueira Ferrante
Presidente CMAS

 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 01/2015

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, modificada pela Portaria MDS nº 118/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 114 de 15 de outubro de 2014, que altera o artigo 6º da portaria nº 625/2010;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 20/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2014, no demonstrativo de serviços/programas e demonstrativo de Gestão do SUAS, IGD SUAS e IGD PBF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Sabáudia, 20 de maio de 2015.


Maria Rosa Siqueira Ferrante
Presidente CMAS

 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 002/2015

Aprova Relatório Anual de Atividades- ANO 2014, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Recursos Utilizados e Plano de Ação 2015 da APAE de Sabáudia.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Resolução Nº. 16 de 05 de maio de 2010.

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 20/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Atividades- ANO 2014, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Recursos Utilizados e Plano de Ação 2015 da APAE de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Sabáudia, 20 de Maio de 2015.


Maria Rosa Siqueira Ferrante
Presidente CMAS

 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
(Lei Municipal nº. 339/15)

RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

Súmula: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 1º Quadrimestre de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/15.

Considerando a Instrução Normativa Nº 36/09 TCE/PR;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 1º Quadrimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 20 de maio de 2015.


Cleudene Dantas Leão
PRESIDENTE DO CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 409 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 20.05.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e Relatórios detalhados dos recursos recebidos e aplicados do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2015.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 19h30min horas.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pelo § 4º do Art. 9º da (LRF) e § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 19 de Maio de 2015.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **Edson Hugo Manueira**, na análise da licitação em epígrafe e diante o Instituto da Autotutela Administrativa, em ALIUNDE o Parecer Técnico do Setor de Engenharia Municipal datado de 15/05/2015, tendo em vista a justificativa de que foram encontradas incoerências na Planilha Orçamentária, alterando assim todo o Valor Máximo da Licitação bem como o resguardo contábil previamente estabelecido através de dotação orçamentária, e, ainda, com fulcro na Súmula 473 do STF, resolve, de ofício, ANULAR a licitação em epígrafe tendo por base impropriedades e vícios constantes do informado certame. Assim sendo, em respeito ao Princípio da Publicidade seja comunicado os licitantes que retiraram o respectivo edital, bem como seja este extrato publicado no diário oficial do Município, Jornal de Circulação Regional e, ainda, Diário Oficial do Estado do Paraná.

Sabáudia, 18 de Maio de 2015.

Edson Hugo Manueira

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 409 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 20.05.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Legislativo, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2015, que será realizado no dia 26 (vinte e seis) de Maio de 2015, às 20 horas, no Plenário da Sede do Legislativo Municipal, localizado à Avenida Campos Salles nº 21 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2015.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente